

Designando:

nº 005/2016 – Infância e Juventude – Infratores
 Os Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiarem nos termos do Ato 033/91, junto à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - Área de Adolescentes Infratores, à Rua Piratininga, 105, das 9 às 13 horas.
 Dia 01-05-2016 – Domingo
 Daniel Leme de Arruda
 Yolanda Alves Pinto Serrano de Matos
 Dia 07-05-2016 – Sábado
 Tiago de Toledo Rodrigues
 Fabiola Moran Faloppa
 Dia 08-05-2016 – Domingo
 Daniel Leme de Arruda
 Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto
 Dia 14-05-2016 – Sábado
 Tiago de Toledo Rodrigues
 Mariana Apparicio de Freitas Guimaraes
 Dia 15-05-2016 – Domingo
 Luciana de Paula Leite Rocha Del-Campo
 Jose Basso Junior
 Dia 21-05-2016 – Sábado
 Tiago de Toledo Rodrigues
 Larissa Motta Nunes Liger
 Dia 22-05-2016 – Domingo
 Daniela Moyses da Silveira Favaro
 Jose Basso Junior
 Dia 26-05-2016 – Quinta-feira
 Larissa Motta Nunes Liger
 Belisa Barbosa Moraes
 Dia 27-05-2016 – Sexta-feira
 Larissa Motta Nunes Liger
 Tiago de Toledo Rodrigues
 Dia 28-05-2016 – Sábado
 Larissa Motta Nunes Liger
 Belisa Barbosa Moraes
 Dia 29-05-2016 – Domingo
 Larissa Motta Nunes Liger
 Tiago de Toledo Rodrigues
 (Republicada por necessidade de retificação)

III - AVISOS**Avisos de 26-04-2016****nº 186/2016 – PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Promotores de Justiça da Capital – **Cargos Numerados** - interessados em assumir as funções abaixo relacionadas, que deverão se manifestar até o dia 29-04-2016, às 17h via e-mail (designa@mpsp.mp.br), endereçados à Procuradoria-Geral de Justiça - Assessoria de Designações.

1) 12º PJ Criminal**2) 68º PJ Criminal****nº 187/2016 – PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva – Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo**, AVISA aos Membros do Ministério Público que foi disponibilizado na página do CAO Cível – Urbanismo e Meio Ambiente, no seguinte caminho: Material de Apoio Florestar > Fauna > Outros > Material Técnico, o documento “Diretrizes Técnicas para a Vigilância e Controle da Febre Maculosa Brasileira no Estado de São Paulo – Classificação de Áreas e Medidas Preconizadas”, documento elaborado no âmbito do convênio SMA/CBRN/DeFau 004/2012, firmado entre a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SMA e a Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN.

Avisos de 28/04/2016**nº 188/2016 – PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva – Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo**, AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que se encontram disponíveis informações na página da Secretaria Estadual do Meio Ambiente sobre **“Programa Nascentes – Sistema Ambiental Paulista”**, no seguinte link: <http://www.ambiente.sp.gov.br/programanascentes/>. O programa otimiza e direciona investimentos públicos e privados para proteção e recuperação de matas ciliares, nascentes e olhos d’água, reunindo diversos atores, como empresas públicas e privadas, poder público e sociedade civil. O interessado pode consultar o Banco de Áreas disponíveis para restauração ecológica em todo o Estado de São Paulo, que é composto por Áreas de Preservação Permanente (APP) desprovidas de vegetação, resultantes da inscrição de imóveis no Cadastro Ambiental Rural (CAR), em que o proprietário manifestou interesse em disponibilizar sua APP para restauração ecológica com recursos de terceiros.

nº 189/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, “p” da LC 734, de 26-11-1993, nos arts. 3º, 61 e 62, todos do Ato 484/06-CPJ, de 05-10-2006 e no art.3º da Resolução CNMP 82/2012, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, **COMUNICA** aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que o Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA - Núcleo PCJ Piracicaba, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre coleta seletiva no município de Piracicaba, no dia 17-05-2016, das 8h30 às 18h, no Anfiteatro da Engenharia, da Escola Superior de Agronomia “Luiz de Queiroz” – ESALQ, da Universidade de São Paulo, situado na Avenida Pádua Dias,11, PIRACICABA/SP, conforme edital a seguir:

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP**

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio dos Promotores de Justiça integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, Núcleo PCJ Piracicaba, Alexandra Faccioli Martins e Ivan Carneiro Castanheiro, em atuação articulada com o Promotor do Meio Ambiente de Piracicaba, com fundamento no art. 129, II, c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no art. 5º, I, da Lei Complementar 75/93, e na Resolução 82, de 29-02-2012, do CNMP, resolve, no bojo do Inquérito Civil 14.1096.000016/2012-4, em trâmite perante aquela unidade administrativa, realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP, nos termos seguintes:

TÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

ARTIGO 1º. A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas para instruir o inquérito civil acima mencionado, ou outros que venham a ser instaurados, relativamente à situação da coleta seletiva de resíduos sólidos domésticos no município de Piracicaba – SP, e em especial:

I – O panorama atual da coleta seletiva em Piracicaba;

II – A importância do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) relativamente à coleta seletiva de resíduos sólidos, as metas, as perspectivas e as propostas de evolução da coleta seletiva e da elevação da quantidade de material reciclável coletado no município de Piracicaba;

III - A segurança, a qualidade, a continuidade, a eficiência e a regularidade com que os serviços de coleta seletiva são prestados;

IV - As dificuldades na evolução da coleta seletiva, triagem e aproveitamento dos materiais recicláveis;

V - A atuação das entidades responsáveis pelo gerenciamento dos resíduos sólidos domésticos no Município de Piraci-

caba, a fiscalização dos serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos domésticos e os resultados obtidos;

VI - A inclusão das cooperativas de materiais recicláveis e dos catadores autônomos no gerenciamento dos resíduos sólidos.

VII - A Cooperativa do Reciclador Solidário e seu papel na gerenciamento de resíduos recicláveis: a estruturação da cooperativa do “Reciclador Solidário”, a construção da nova sede e a expectativa de contratação da cooperativa para prestação do serviço de coleta seletiva;

VIII – Propostas de melhoria da coleta seletiva realizada no Município de Piracicaba;

IX – A educação ambiental e seus diversos aspectos: os projetos existentes no Município de Piracicaba, as melhorias possíveis, a atuação do GMEA – Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental, os desafios para um programa abrangente e contínuo;

X – Os mecanismos de informação e participação na gestão dos resíduos recicláveis e de comunicação com a sociedade.

ARTIGO 2º. Caberá aos Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, Núcleo PCJ – Piracicaba, a presidência dos trabalhos, nos termos definidos neste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO. São prerrogativas dos Presidentes da Sessão:

I – designar um ou mais secretários que o assistam;

II – efetuar a apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso dos debates;

III – decidir sobre a pertinência das intervenções orais, inclusive sobre excepcional e motivada alteração da ordem dos inscritos para manifestação oral;

IV – decidir sobre a pertinência das questões formuladas;

V – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

VI – recorrer ao emprego da força pública quando as circunstâncias o requerirem;

VII – alongar o tempo das elocuições, quando considere necessário ou útil;

VIII – decidir sobre a transmissão radiofônica ou televisiva da audiência.

TÍTULO II**DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA****CAPÍTULO I****DA INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL**

ARTIGO 3º. Poderá participar, intervindo oralmente, pelo tempo a ser definido pela Presidência, em razão do número de inscrições e da limitação do tempo, quaisquer pessoas físicas e quaisquer entidades ou pessoas jurídicas, públicas ou privadas, que possuam interesse geral nos temas objeto da audiência,, respeitadas a ordem de inscrição, a categoria ou a natureza da intervenção, conforme disciplinado no presente Edital.

ARTIGO 4º. A inscrição poderá ser realizada no dia da Audiência Pública, mediante preenchimento de ficha de inscrição, sendo que a ordem das intervenções orais se dará pelo critério cronológico, ressalvadas as prerrogativas do Presidente da Sessão (artigo 2º, parágrafo único, inciso III) e a disponibilidade de tempo para todas as manifestações, diante do horário previsto para o término das sessões.

§ 1º. Salvo se houver tempo disponível, observados os horários de início e término dos trabalhos, os interessados poderão se manifestar por apenas uma vez na audiência.

§ 2º. Poderá haver limitação em caso de número excessivo de inscrições.

CAPÍTULO II**DO LOCAL E DATA DA AUDIÊNCIA; DO PROCEDIMENTO.**

ARTIGO 5º. A Audiência Pública será realizada no dia 17-05-2016, no Anfiteatro da Engenharia, da Escola Superior de Agronomia “Luiz de Queiroz” – ESALQ, da Universidade de São Paulo, situado na Avenida Pádua Dias, 11, com início às 8h30 e término às 18h.

ARTIGO 6º. À sessão terá livre acesso a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

ARTIGO 7º. A Audiência Pública será realizada na forma de (a) exposição de especialistas convidados, (b) exposição de entidades convidadas pela organização do evento e (c) manifestações orais de interessados inscritos, observado o que estabelece o presente edital, sendo facultada a apresentação de documentos escritos, vídeos e gravações.

PARÁGRAFO ÚNICO. É facultado aos Representantes do Ministério Público que presidirão a audiência pública convidarem especialistas, pesquisadores, técnicos, associações com notória atuação no âmbito do objeto da audiência, representações profissionais ou sindicais, assim como empresas, associações ou entidades civis, observada a pertinência temática, para comparecerem à audiência na qualidade de expositores e participantes.

ARTIGO 8º. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, sendo certo que os presentes no local do evento autorizam o Ministério Público a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, do nome, da imagem e do som de voz, sem que isso implique quaisquer ônus.

ARTIGO 9º. A audiência será presidida pelos representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, que, após a leitura objetiva do sumário dos procedimentos e dos objetivos da sessão e da exposição dos Especialistas convidados, abrirão as discussões com os interessados presentes.

ARTIGO 10º. Após a audiência será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 30 dias a contar da sua realização, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual, passando a integrar os autos dos inquéritos civis ou procedimentos que a originaram.

PARÁGRAFO ÚNICO. Serão anexados à ata os documentos que forem entregues aos presidentes dos trabalhos durante a Audiência.

ARTIGO 11. Concluídas as exposições e as intervenções, os Presidentes darão por concluída a Audiência Pública, podendo fazer a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

PARÁGRAFO ÚNICO. A ata será subscrita pelos Presidentes da Sessão.

CAPÍTULO III**DA PUBLICIDADE**

ARTIGO 11. A este edital será conferida publicidade, com a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em site eletrônico e afixação na sede da unidade do Ministério Público;

CAPÍTULO IV**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

ARTIGO 12. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas e/ou informações emitidas no evento, ou em decorrência deste, terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Piracicaba, 28-03-2016.

ALEXANDRA FACCIOLI MARTINS

Promotora de Justiça do GAEMA – Núcleo PCJ/Piracicaba

IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO

Promotor de Justiça do GAEMA – Núcleo PCJ Piracicaba

V - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA**A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica**

V – Competência Originária

B – Crimes Praticados por Prefeitos

Peças de Informação 94.0463.0000933/2015

Interessado: Osvaldo José Benetti

Cargo: Prefeito de Tupi Paulista

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000043/2016

Interessado: Itamar Chiderolli

Cargo: Prefeito de Glicério

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000346/2015

Interessado: Antonio Cláudio Falchi

Cargo: Prefeito de Cândido Rodrigues

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000134/2016

Interessado: Edson Mendes Mota

Cargo: Prefeito de Silveiras

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000407/2015

Interessado: Marcos Slobodtiov

Cargo: Prefeito de Rancheira

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000087/2016

Interessado: Ernaldo Cesar Marcondes

Cargo: Prefeito de Aparecida

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000543/2015

Interessado: Aduato Batista de Oliveira

Cargo: Prefeito de Joanópolis

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000474/2015

Interessado: Lucemir do Amaral

Cargo: Prefeita de Canas

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000088/2016

Interessado: Saulo Pedroso de Souza

Cargo: Prefeito de Atibaia

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000214/2015

Interessado: Maria Isabel Lopes Repizo

Cargo: Prefeita de Tanabi

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000552/2015

Interessado: Fernando Branco Nunes

Cargo: Prefeito de Quintana

Decisão: Arquivamento

Inquérito Policial 0077180-73.2015.8.26.0000

Interessado: Antonio Marcio de Siqueira

Cargo: Prefeito de Aparecida

Decisão: Arquivamento

Inquérito Policial 0044537-96.2014.8.26.0000

Interessado: Ana Karin Dias de Almeida Andrade

Cargo: Prefeito de Cruzeiro

Decisão: Arquivamento

Representação Criminal 0083187-81.2015.8.26.0000

Interessado: Fernando Fernandes Filho

Cargo: Prefeito de Taboão da Serra

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0538.0000043/2015

Interessado: Saulo Pedroso de Souza

Cargo: Prefeito de Atibaia

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000024/2016

Interessado: Paulo Roberto Altomani

Cargo: Prefeito de São Carlos

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000568/2015

Interessado: Osvaldo Aparecido Rodrigues

Cargo: Prefeito de Nova Europa

Decisão: Arquivamento

Inquérito Policial 0014819-83.2016.8.26.0000

Interessado: Antonio Carlos de Camargo

Cargo: Prefeito de Cotia

Decisão: Arquivamento

Inquérito Policial 0040306-89.2015.8.26.0000

Interessado: Dário Marques Pinheiro

Cargo: Prefeito de Caiabu

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000170/2015

Interessado: Marcia Rosa de Mendonça Silva

Cargo: Prefeita de Cubatão

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000150/2015

Interessado: João Amarildo Valentin da Costa

Cargo: Prefeito de Miracatu

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000564/2015

Interessado: Manoel David Korn de Carvalho

Cargo: Prefeito de Tietê

Decisão: Arquivamento

Procedimento Investigatório Criminal

94.0531.0000005/2015

Interessado: Gilberto Macedo Gil Arantes

Cargo: Prefeito de Barueri

Decisão: Arquivamento

Peças de Informação 38.0531.0000086/2016

Interessado: Marcia Rosa de Mendonça Silva

Cargo: Prefeita de Cubatão

Decisão: Arquivamento

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ**IX Atos Administrativos do PGJ**

Portaria do Procurador Geral de Justiça de 28-4-2016

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da LC. 180/78 e à vista de habilitação em concurso público homologado em 19-12-2015, os aprovados em concurso público abaixo relacionados constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), Padrão A-01, Carreira I, a que se refere o art. 5º, da LC. 1.118/2010, do QPMP, classificados na Procuradoria Geral de Justiça, criados pela Lei 15.309/2014, bem como em vagas decorrentes de exonerações

de NATALIA FERNANDES NOGUEIRA, RAFAELA D'ASSUMPÇÃO CARDOSO GLOICHE, LÍCIA Eburne IZEPPE, EDUARDO DE FRANCA HELENE, DANIEL SCHWARZ FURLANI, THIAGO PRETTI PEDREIRA, ALINE SUGAHARA BERTACCO, FABIANO SANTOS VERSOZA, PEDRO PAULO DE PAULA VILELA, JAMIL ROS SABBAG, CIBELE DIONI TEIXEIRA, TATIANE BEZERRA AZEVEDO, THIAGO NEMI BONAMETTI, GUSTAVO WORCKI SATO, RENATA MELRELLES PEDRENO, MARIANA ALVES MACHADO NASCIMENTO, CLAUDIA SILVA SCABIN, PAULA GARMES REGINATO, KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS e CLAUDIO SANTOS MACHADO.

Região Administrativa: Bauru

CLASS NOME RG

30 ANA PAULA RODRIGUES BANDICLIOLI 435663100

31 JULIA SILVEIRA AMARAL MORAES 427618769

Região Administrativa: Campinas

CLASS NOME RG

52 LILIAN DARAB DE SOUZA 102975367

53 PATRICIA BERNO TERR 7605922

54 VERA CECILIA JUNQUEIRA ESCOREL 289226271

55 THALITA MONTEIRO MENDONCA 378324743

Região Administrativa: Piracicaba

CLASS NOME RG

35 ARIELI VITORASSO BLANCO 484998560

36 CR